

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 851/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.710.978/0001-26, com sede na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N CEP: 67.445-000, Barcarena/PA, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) Secretário(a) Municipal, o(a) Sr.(a) **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 0015/2025-GPMB, em conformidade ao **Processo de Pregão Eletrônico nº. 99023/2024**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato de nº 851/2024, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS ANUAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **J D PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.455.997/0001-96, localizada na Travessa DOM ROMUALDO COELHO, 15, Bairro: UMARIZAL, no município de BELÉM, Estado do Pará, CEP 66.055-190, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. JOSEMARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, que se rege pelas disposições do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo de apostilamento tem por objetivo atualizar as dotações orçamentárias vinculadas à execução do contrato, adequando-as aos recursos orçamentários efetivamente disponíveis para o exercício financeiro de **2026**, sem alteração do valor contratual, conforme programas e ações orçamentárias vigentes abaixo discriminados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10.122.0093.2.117.001 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Sub Ação: 10.122.0093.2.117.001 – Manutenção dos Recurso Humanos e Materiais da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fonte de recurso: 1.500.1002 – Recurso Próprio – Despesa: 2105

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO DO CONTRATO

O presente termo de apostilamento tem por objetivo alterar a gestão de contratos, conforme descrito abaixo:

INCLUIR: GESTÃO DE CONTRATOS ATUAL:

Alessandra Patrícia de Sousa Marinho

Cargo/Função: Gestora de Contratos Administrativos

Portaria 0001/2026 – SEMAT

EXCLUIR GESTÃO DE CONTRATO ANTERIOR:

Aline Negrão Araújo

Função: Gestão de Contratos

Portaria 1012/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão, bem como cópia deste termo de apostilamento, serão devidamente arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não conflitem com o presente termo de apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não conflitem com o presente termo de apostilamento.

Secretaria Municipal de Saúde
MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO